Resolução nº : 1978/2000
Protocolo nº : 76280/00
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.578,50 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA